



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LINHA Nº 05.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **VALDERI NAZARI - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 79-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro inicial, ante o aumento geral nos preços dos combustíveis (Art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993).

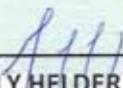
Assim, pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância R\$ 3,20 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$211,20, referente a 66km da Linha nº 05.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 12 de fevereiro de 2015.



DERLY HELDER
Contratante



VALDERI NAZARI - ME
Contratado